

O FIGUEIROENSE

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRO DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO (CENCO DE FIGUEIRO)

Editor
José Francisco da Silva
Director e Administrador
Joaquim dos Santos Granada
O Secretario
Artur de Pavia Furtado

Preço do jornal

(Decreto n.º 6:703 de 24 de junho ultimo)
cada numero—cinco centavos

Anunciam-se as obras das quaes se recebe um exemplar

Publica-se aos Sábados

Administração, composição e impressão na typographia
do
CENTRO REPUBLICANO
Rua da Agua—FIGUEIRO DOS VINHOS

PUBLICAÇÕES E ANNUNCIOS

Preços convencionaes

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao Director
Original e copia ou não publicadas não se restituem
Anuncios permanentes e extraordinarios por convenção

JOSÉ MALHÔA

A Camara Municipal do nosso concelho tributa ao Grande Artista uma nova e alta prova de merecida distincção

Foi na sessão da passada segunda-feira 8 do corrente—a primeira que celebrou no presente periodo—que o Senado Municipal Figueiroense tomou a deliberação que todo o concelho lhe aplaude e louva de perpetuar no melhor largo desta vila o nome por tantos motivos illustre e querido do senhor Comendador José Malhõa.

E fel-o em termos que não podem deixar de sensibilisar o genial artista por que neles se faz especial referencia ao seu acrisolado amor pela nossa terra e a verdadeira adoração com que os Figueiroenses correspondem as suas gentilezas.

Aqui registamos com a maior satisfação a parte da acta que ao momentoso assunto se refere e que a digna Camara foi em pessoa entregar ao senhor Comendador José Malhõa.

«Considerando a Camara que Figueiró dos Vinhos tem ha muitos anos a suprema honra de contar no numero dos seus filhos mais illustres o Grande Artista José Malhõa, que fez desta linda terra a sua patria adoptiva e que, dominado pelas suas belezas naturaes, aqui reside uma grande parte

do ano, dispensando-lhe todo o seu carinho e escothendo-a para as suas locubrações artisticas, tornando-a assim conhecida de todo o mundo culto, onde o seu nome glorioso figura ao lado dos maiores genios; Considerando ainda que o nosso povo o adora e que cada figueiroense vê nele um verdadeiro amigo; a Camara, legitima inteprete do sentir de todo o concelho, reconhecendo a grande força moral a este advento de qualquer homenagem prestada a um valle que é uma das mais pujantes afirmações do genio da raça portugueza resolveu por unanimidade que ao largo desta vila denominado «Praça do Municipio» fosse dado o nome de «Largo José Malhõa», afirmando assim a alta consideração e a subida estima que esta terra tributa ao genial Artista e ao Grande Amigo de Figueiró, como lhe chamam os intellectuaes de todo o mundo, o que deve envaidecer e honrar todos os figueiroenses que amam a sua terra. Foi tambem resolvido por unanimidade que a Camara fosse em dia proximo fazer esta comunicação ao illustre Artista, e entregar-lhe a copia da parte da acta em que fór consignada esta deliberação.»

Promoção de classe

Foi promovido a 2.ª classe continuando aqui em serviço o Meretissimo Delegado da nossa comarca e nosso presadissimo amigo sr. dr. Antonio d'Abreu Mesquita, a quem gostosamente apresentamos as nossas sincerac felicitações.

Manoel Nasario dos Santos

Depois de alguns mezes de permanencia-junto de sua familia, já retireu para São Paulo este nosso presado amigo.

Feliz viagem lhe desejamos.

Contribuições municipais em divida

Todos os devedores de impostos e contribuições á Camara Municipal deste concelho, que estiverem em atraso dos seus debitos devem sem demora ir selvel-os, pois estão decorrendo já os 20 dias que a Camara fixou para esse pagamento e findos os quaes se procederá ao respectivo relaxe como a lei preceitua.

Ora este relaxe corre agora pelo poder judicial e como toda a gente sabe as custas por ali não são nenhuma brincadeira.

O EX-KAISER

Afinal não será extraditado

O sr. Lloyd George dirigiu uma carta ao correspondente de um importante periodico onde falava do direito dos aliados em obter a entrega do ex-kaiser pelo governo holandez, dizendo que este governo tem o direito a dar-lhe asilo.

Em vista da attitude do governo holandez tomada nesse sentido, o primeiro ministro britanico continua dizendo na sua carta, que a entrega do ex-kaiser, pelas vias diplomaticas não pôde assegurar-se. Não se tratou da promessa feita quando as eleições da Inglaterra de que chegaríamos ao extremo de declarar a guerra á Holanda, e, com vista de dar forças ao pedido dos aliados, para entregar o ex-kaiser. E, como o requerimento e protesto reunidos de todos os aliados ao governo holandez não pôde assegurar o fim desejado, o ex-kaiser continua na Holanda. Nada se obteria de pratico, num juizo de contumacia. A responsabilidade está agora no governo holandez, pois tem que custodiar e velar de um modo especial pelo ex-kaiser. Muitos julgam que, se o ex-kaiser fosse considerando culpado, pelo tribunal, não poderia haver-se encontrado maior castigo nem mais apropriado, que o resultado da acção já combinada.

Crise ministerial

Tem-se avolumado muito nestes ultimos dias os boatos de crise ministerial originados ha dias no ataque feito pelo grupo parlamentar da cheifa do sr. dr. Julio Martins ao contrato do fornecimento de trigo e carvão recentemente feito pelo sr. ministro das Finanças e no montante d'alguns milhões de libras.

Se este contrato se fez, como a opposição apregoa, sem a formalidade, a nosso ver indispensavel num contrato de tamanha monta, do concurso publico, onde fossem estudados e acautelados os legitimos interesses do Estado, confiados á guarda do governo, é mais que insustentavel a posição do sr. ministro das Finanças e o proprio governo só pôde sustentar-se repudiando e anu-

lando a obra daquele ministro, mandando proceder a um rigoroso inquerito dos factos e levando as conclusões desse inquerito ao Parlamento para os representantes da nação determinem o procedimento a seguir em tão momentoso assunto.

Não se pôde viver em tão soffocante atmosfera de suspeições, urgindo por isso saaneal a sem demora já punindo criminosos, se crimes houverem sido praticados, já libando publicamente de suspeições injuriosas e infamantes aqueles que honestamente hajam procedido em todos os seus actos.

E se houver difamadores profissionaes, que no desprestivado objectivo de efeitos politicos mal compreendidos não vacilarem em desacreditar funcionarios honestos, attribuindo-lhe factos que são incapazes de praticar, que cabia tambem sobre eles o peso da lei e o desprezo publico para não mais poderem repetir actos tão condenaveis.

E' forçoso terminar, repetimos, com esta onda de insensatez e de suspeições, que a todos desgosta e desalenta e que só serve para desprestigiar o regimen não só no paiz, o que já seria mau e muito mau, como no estrangeiro o que é bem peor e de bem mais funestos efeitos.

JUNTAS E COMISSÕES

Já estão nomeadas para funcionarem neste concelho no proximo ano de 1921 as seguintes juntas e comissões:

1.ª Junta de Lançamento da Taxa Militar

Presidente
Artur Sequeira de Carvalho
Vogaes natos
Julio de Freitas
Alfredo Carreira d'Azevedo

2.ª Junta dos Repartidores da contribuição Industrial

Vogaes de nomeação camararia
Manoel Luiz Agria Junior
José Miguel Fernandes David
Benjamin Caetano

Vogaes natos Julio de Freitas Dr. Antonio d'Abreu Mesquita

3.ª Comissão do Recenseamento Militar

Presidente
José Manoel Godinho
Vogaes efectivos
Francisco S. Mões Ladeira
José Alves Tomaz Agria
Manoel Dias Coelho
Manoel Luiz Agria Junior

4.ª Junta de Matrizes

Presidente
Dr. Adalberto Soares do Amaral Pereira
Vogaes efectivos
Manoel Luiz Agria Junior
José Manoel Godinho
Camilo d'Araujo Lacerda
Augusto do Carmo Afonso
João Pedro Godinho
Secretario nato
Julio de Freitas

Falecimento

Na povoação de Sail concelho de Arganil faleceu recentemente o pai do nosso presadissimo amigo e sr. Alfredo Correia de farias, distinto farmaceutico desta localidade, ao qual, bem como a sua ex.ª familia apresentamos as nossas sentidas condolencias.

Batatas

O lavrador e nosso presado amigo e sr. Joaquim Lacerda Junior, desta vila, convida os consumidores de batatas deste concelho, que desejem fazer as suas compras em sua casa, a fazel-as até ao fim do presente mez pois não deseja conservar por mais tempo em seu poder a batata que tem para vender e para a qual tem tido compradores de fóra do concelho.

A batata é de excelente qualidade e muito bem escolhida e conservada e será vendida pelo preço que ella está tendo no mercado desta vila e ainda com o desconto de dois tostões por alqueire na que for comprada pelas classes pobres.

Adubos quimicos

O Syndicato Agrícola desta vila convida todos os seus associados a fazerem as suas requisições de adubos dentro do prazo de 8 dias a contar desta data. Essas requisições devem ser feitas perante o encarregado da escrituração sr. Abilio Simões d'Abreu, desta vila, e acompanhadas da importancia respectiva, conforme a tabela de preços que está em seu poder e foi fornecida ao Syndicato pela Federação dos Syndicatos Agrícolas fornecedora daqueles adubos.

AOS NOSSOS ASSINANTES

Devida ás enormes subidas do preço de papel que constantemente se veem dando, e em face do decreto 6703 de 24 de junho ultimo, vimos-nos obrigados a elevar o preço do nosso jornal ao dobro desde aquella data. Por tal motivo pedimos aos nossos ex.^{mos} assinantes, que não desejem continuar assinar o jornal, que o devolvam, evitando-nos assim maiores despesas. Aos ex.^{mos} assignantes que se encontram em atraso no pagamento das suas assignaturas, muito principalmente dos da Africa e Brazil, por ser bastante difficil e dispendioso essa cobrança, pedimos o grande favor de, por val do correio ou saque, mandarem satisfazer as suas assignaturas ao secretario da redação Artur de Paiva Fariado; favor que antecipadamente agradecemos.

A Direcção**CARESTIA****DA VIDA****Um patriótico exemplo**

Moção aprovada em Assembleia Magna da Classe Commercial, proposta pelo sr. A. Gomes Namorado, em 14 de outubro de 1920:

A classe commercial de Évora, expressamente reunida para resolver sobre a forma de contribuir para o barateamento dos artigos e generos de uso ou consumo indeclináveis;

Considerando que a situação economica do país é de cada dia mais gravosa;

Considerando que assim não é possível a continuação da vida nacional e que ao commercio, como principal agente e factor da situação, cabe e cumpre agir para que em breve tenda a modificar-se;

Considerando que no excessivo egoismo a que a guerra nos conduziu reside—a par da manifesta insuiciencia de pro-

dução—por ventura, senão a causa determinante, uma grande parte do mal que todos atinge;

Considerando que só com a boa vontade e abnegação dos homens com interesses ligados ao regular funcionamento da sociedade ele pôde caminhar, desenvolvendo-se a dentro do respeito e liberdade que a todos nos devemos, resolve:

1.º—Limitar os seus lucros, desde o proximo dia 1 de novembro a uma percentagem compativel com a esfera e qualidade do seu commercio.

2.º—Não comprar fazendas ou artefactos por preços superiores aos que presentemente já tem.

3.º—Solicitar das associações industriaes, agricolas e sindicatos ação identica junto dos seus associados.

4.º—Circular a todas as associações congeneres e imprensa comunicando-lhes as deliberações aqui tomadas e pedindo-lhes que os secundem em beneficio da economia nacional.

5.º—Nomear uma comissão que perante o sr. governador civil vá dar-lhe conhecimento do que aqui se resolver e, ao mesmo tempo, pedir-lhe que a bem do abastecimento do concelho se ja para este reservada a quantidade de azeite indispensavel ao seu consumo.

Chamamos para este importante documento a particular atenção daqueles a quem ele em especial se dirige, consciuos de que o seu patriotismo sem esforço lhe fará compreender a absoluta necessidade de se seguir sem demoras nem discrepâncias o caminho apontado pela patriótica Classe Commercial de Évora na moção votada na sua assembleia magna de 14 de outubro que deixamos transcrita.

Mais que difficil, a vida, tornou-se affitiva senão impossível para todos os que não são ricos e em taes condições facil é alcançar a que extremos podem chegar aqueles que nem trabalhando de sol a sol conseguem adquirir os meios de viver!

Urge não prolongar mais nem um minuto um tão funesto estado de cousas conjugando todos desde ja os seus esforços no sentido que tão intelligente quanto patrioticamente nos aponta a benemerita Classe Commercial de Évora na louvavel moção a que nos honramos de dar publicidade nas colunas deste jornal.

Febre aphtosa

Continua grassando com extraordinaria intensidade esta terrivel enfermidade das espécies pecuarias, sobre tudo na raça bovina, sendo poucos os bois deste concelho que não estão atacados dela e portanto impossibilitados de trabalhar.

O que vale é que não tem havido desastres fataes, o que

seria a ruina de muitos lavradores modestos que tem na respectiva junta de bois o melhor dos seus haveres.

Dentista da Lisboa

J. A. Mota, participa que reabriu o seu consultorio em Pedrogam Grande.

Consultas das 10 ás 17

Anuncio

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

1.ª publicação

PELO Juizo de Direito desta comarca, cartorio do primeiro officio correm editos de trinta dias, citando Antonio Henrique e mulher, Rosalina da Conceição, e a pubere Cacilda Serra e João Serra, sendo este como representante de suas filhas menores Cacilda Serra e Isaura Serra, todos ausentes em parte incerta, para todos os termos até final do inventario orfanologico por obito de Inacia Maria e marido José Henriques Ameal, que foram do lugar de Pera.

Figueiro dos Vinhos, 6 de novembro de 1920. E eu, Anibal Veiga Ferrão Paes, escrivão, que o escrevi.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito,

Pereira de Carvalho

Anuncio

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

1.ª publicação

PELO Juizo de Direito desta comarca, cartorio do primeiro officio correm editos de trinta dias citando o interessado José Joaquim, solteiro, maior, ausente em parte incerta, para todos os termos até final do inventario orfanologico por obito de seu pae Vicente Joaquim, que foi dos Muredos.

Figueiro dos Vinhos, 30 de outubro de 1920. E eu, Anibal Veiga Ferrão Paes, escrivão, que o escrevi.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito,

Pereira de Carvalho

ANTONIO FERNANDES VAEDA

CABAÇOS

Estabelecimento commercial de legumes secos:

Feijão de diferentes qualidades, chixaros, grão e gravaço.

Vendas ao publico

PREÇOS DA TABELA

Anuncio

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

1.ª publicação

PELO Juizo de Direito desta comarca e cartorio do segundo officio, correm editos de trinta dias a partir da ultima publicação deste anuncio, citando Antonio Vicente Coelho, ausente em parte incerta dos Estados Unidos do Brazil para assistir a todos os termos até final do presente inventario orfanologico por obito de sua mulher Maria Rosa de Jesus Santos, moradora que foi no lugar da Castanheira, freguezia de Figueiro dos Vinhos, sob pena de revella e sem prejuizo do andamento regular deste inventario.

Figueiro dos Vinhos, 4 de novembro de 1920.

O Juiz de Direito,

Pereira de Carvalho

O escrivão do 2.º officio

Fernando Guedes da Silva

Anuncio

2.ª publicação

É citado por editos de 30 dias para assistir aos termos de inventario orfanologico por obito de seu pae Sebastião Henriques Quellas, da Sapateira, o interessado José Ferreira Henriques, ausente em parte incerta, cujo inventario corre por este Juizo e cartorio do 3.º offi-

cio Figueiro dos Vinhos, 28 de outubro de 1920.

O escrivão

Elisio Nunes de Carvalho

Verifiquei

O Juiz de Direito

Pereira de Carvalho

Anuncio

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

2.ª publicação

PELO Juizo de Direito desta comarca, cartorio do primeiro officio, correm editos de trinta dias, citando o interessado Feliciano Antonio, ausente em parte incerta, para todos os termos até final do inventario orfanologico por obito de sua mãe Maria Preciosa, que foi da Moita.

Figueiro dos Vinhos, 1 de novembro de 1920. E eu, Anibal Veiga Ferrão Paes, escrivão que o escrevi.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito,

Pereira de Carvalho

Empregado do comercio

OFERECE-SE com 2 años de pratica de fazendas, mercearias, drogas e ferragens.

Quem pretender nesta redação se diz